



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 010/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 028/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da saúde (SEMSA), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.785, de 13 de setembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VISITADOR (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ) - Carga horária: 40 H/S	ANA CLAIR DOS SANTOS	10.º

1. A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
2. As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
3. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de setembro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2023.09.21 08:48:37 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Dados: 2023.09.19 17:18:23 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,

Secretária da Administração e Finanças.

Enilce Maris da Silva Viana
 Fabiano Ferreira Lopes
 Felipe Andre Klering
 Gilberto de Oliveira Castro
 Gilmara da Silva Gil Silveira
 Greici Fraga Celistre
 Geici Sabrini Boeira dos Santos
 Gustavo Bisso Teixeira
 Ivaloni Conceição Cunha da Silva
 Izabel Cristina da Silva Rodrigues
 Janaína da Silva Ferreira
 Joselaine Rodrigues de Oliveira
 Keila Barbosa da Silva
 Lauren dos Reis Brazeiro
 Letícia Ferreira Goldschmidt
 Lucas Ramos da Silva
 Márcia Eliane Duarte de Souza
 Margareth Beatriz Santana
 Maria Eduarda Braga
 Marijane Andrea Batista de Oliveira
 Marilene Gomes dos Santos
 Marilene Soares da Cunha
 Marlene Terezinha Machado de Pinho
 Michele Monique Moraes da Silva
 Miriam Munis dos Reis
 Moravia Muniz Killes
 Neusa Aparecida Santos Soares
 Neusa Rejane Braga
 Noeli Gonçalves de Lima
 Noemia Ferri da Silva
 Paloma silva da rocha
 Patrícia Rocha
 Patrick da Silva Viana
 Paulo Roberto da Luz Collar
 Reni Borba
 Saymon Knevitiz Franco
 Thais Matos Pereira Ferreira
 Vania Santos Pereira Oliveira
 Vinicius Lopes Locateli
 Vivian Lima Reis
 Willian da Silva Machado
 Zenaide Teresinha dos Santos Nunes

2 Da convocação dos mesários para reunião de orientação

Os mesários ficam **convocados para a reunião de orientação** sobre a votação e utilização da urna eletrônica, no **dia 21.09.2023 (quinta-feira), às 13h30min, na Câmara de Vereadores**. Na oportunidade serão informados os locais e equipes de trabalho.

O mesário fará jus a 2 (dois) dias de folga, conforme Lei 7.442/2015, cujas datas devem ser combinadas com as respectivas chefias.

3 Do prazo para impugnação

Fica aberto o prazo para apresentar impugnação devidamente justificada, à Comissão Eleitoral, no período de 21 a 25 de setembro de 2023, pelo e-mail cmdca.sap@gmail.com.

4 Das disposições gerais

Em caso de dúvidas entrar em contato pelo e-mail cmdca.sap@gmail.com.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de setembro de 2023.

MONIA L. DOS SANTOS

Presidente da Comissão Eleitoral - CMDCA

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:4A3B5EF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EDITAL Nº 009/2023.**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 009/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 028/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da saúde (SEMSA), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.785, de 13 de setembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VISITADOR (PIM) - Carga horária: 40 H/S	FLÁVIA ROLDÃO LIMA	9.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de setembro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira

Código Identificador:B3FB7E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 010/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 010/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 028/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da saúde (SEMSA), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.785, de 13 de setembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VISITADOR (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ) - Carga horária: 40 H/S	ANA CLAIR DOS SANTOS	10.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de setembro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:5105E767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/2023

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 126/2023 do tipo menor preço por item, para aquisição e instalação de persianas. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 17/10/2023 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de setembro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:C4B12413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE 1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 250/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 055/2022

CONTRATO: 1º Aditivo ao Contrato de Locação nº 250/2022
CONTRATADO: PAULO ELAERTE RODRIGUES, CPF nº 218.388.870-91
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula segunda do contrato original, para prorrogação do mesmo, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 21 de setembro de 2023, em conformidade com o memorando nº 1.061/2023- SEMED de 12 de setembro de 2023 e termo de pedido de compra nº 2023/2163 de 12 de setembro de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a cláusula terceira do contrato original, sendo aditivado o valor total de R\$ 45.547,68, sendo o valor mensal de R\$ 3.795,64 (Três mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e quatro centavos) referente a renovação descrita na cláusula primeira, reajustado pela alíquota de 3,99% através do índice IPCA-IBGE, conforme exposto no memorando nº 134/2023 – DEF de 11 de setembro de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA - Altera-se a cláusula quarta do contrato original para incluir a seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 2023/512 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 05.01.12.361.0004.2001– Manutenção/Qualificação do Centro de Atendimento Educacional ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos não vinculados de impostos RUBRICA ITEM: 3.3.90.36.15.00.00.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DOTAÇÃO: 2024 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha CLÁUSULA QUARTA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica. CLÁUSULA QUINTA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal. As demais Cláusulas não atingidas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:C632C8F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA RETIFICAÇÃO TERCEIRO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E
FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 023/2023.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 061/2022.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 023/2023.

CONTRATADO: CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA – CNPJ: 01.295.810/0001-85.

OBJETO: Reforma no Posto de Saúde da Miraguaia.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o subitem 7.2.1, cláusula sétima, do contrato original, para prorrogar a vigência do mesmo por 30 (TRINTA) dias a contar de 07/11/2023, conforme solicitação e justificativa contida no memorando nº 948/23 – SEMSA, de 11/09/2023, tempo necessário para conclusão da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do(s) fiscal(is).

CLÁUSULA TERCEIRA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.

As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:497F0E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 125/2023 do tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS destinado ao fornecimento e instalação de telas do tipo “mosquiteiro” para portas e janelas das EMEIs e EMEFs, está aberto. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 09/10/2023, às 14h01min. As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 14h do mesmo dia. Edital e demais informações do processo se encontram disponíveis no sítio oficial da Prefeitura Municipal e no Portal de Compras Públicas.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de setembro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:6565F6DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 006/2023

RESOLUÇÃO Nº 006/2023

O Conselho Municipal da Assistência Social, em plenária ordinária realizada em 18 de setembro de 2023, de forma virtual pela plataforma Google Meet, no uso de suas atribuições, tendo sido as determinações aprovadas por unanimidade, resolve:

Art. 1º Excluir a entidade Comunidade Terapêutica Morada da Liberdade do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de setembro de 2023.

CINARA DA SILVA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social